

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício de 2025 e dá outras providências, promovida pela Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, atendendo as determinações legais em especial aos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Manifestações e Sugestões para a sua execução. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, situada na Rua Coronel Garcia, número 160, Centro; com a participação de servidores/empregados Municipais, Vereadores, público em geral e de forma virtual, no sítio da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, www.camarasrviterbo.sp.gov.br, foi realizada a Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício de 2025 e dá outras providências, promovida pela Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo. Estiveram presentes na referida audiência pública o Vereador/Presidente Alberto Lerco Coelho, os servidores/empregados do Executivo Municipal, Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas - Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Finanças, Carlos Alberto Fiorini - Chefe do Setor de Contabilidade, Sra. Silmara Filomena Herculano Costa - Chefe de Setor Municipal de Planejamento Estratégico, Sr. Jadir Antônio da Silva – Diretor Administrativo, Guilherme Márcio Felizardo - Chefe de Setor de Articulação e Parceria; os Vereadores Aparecida Donizete Estevam, Luís dos Reis Augusto, Manuil Egídio Leal de Souza, Francisco Justino Mota Neto, Teófilo Rose, Mário Marco Barbosa Titarelli, Roseli das Graças Vieira Guidelli e Valdinei Procópio da Silva, dos servidores/empregados do Legislativo Municipal, Sra. Rosimeire A. Vieira Hyano - Diretor Geral, Túlio Gracioli da Silva - Diretor Financeiro e RH, Karen Correa da Silva Ribeiro - Contador, Vinícius Matheus A. Felizardo - Assessor Legislativo, Fabrício Passoni de Abreu - Agente Legislativo e Jucimara Mendes do Sacramento – Assessor das Comissões e Apoio Parlamentar e o Sr. Antônio Roberto Argeri – Presidente do Asilo São Vicente de Paulo e público em geral. A seguir o Sr. Presidente Alberto Lerco Coelho agradeceu a todos os presentes, internautas, cidadãos que acompanham pelo site da Câmara Municipal. E na função de Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, presidiu a Audiência Pública sobre o Projeto de Lei 137/24, que estima a receita e fixa a Despesa do município de Santa Rosa de Viterbo para o Exercício de 2025. Agradeceu a presença dos senhores Vereadores e da Economista e Diretora de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas e do servidor Carlos Alberto Fiorini e declarou aberto os trabalhos desta Audiência Pública, para a qual foram convidados os munícipes em geral, por meio do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, atendendo os dispositivos legais e regimentais. Na sequência passou a palavra para a Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas, Diretora de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, fazer as necessárias explanações e após abrir para as perguntas, se necessário. E ressaltou que a Audiência estava sendo transmitida ao vivo por meio do site da Câmara Municipal e caso alguém que esteja participando à distância poderia enviar suas observações através do e-mail ou interagir pelo site. A Sra. Ana Maria

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Belavenuto e Freitas lembrou que estão previstos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 4/5/2000) e na Lei 4.320 de 1964, mecanismos que dispõem sobre o planejamento orçamentário, cuja ação é obrigatório aos governantes e reforçou que esse planejamento é composto por três peças orçamentárias: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, as quais possuem metas e programas de orçamento para um ano, enquanto que a terceira peça, que é o Plano Plurianual é um instrumento de planejamento para um período de médio prazo. A administração pública fica obrigada a trabalhar em consonância com as três peças orçamentárias, não podendo realizar despesas que não estejam previstas nas respectivas leis. A atual audiência, promovida pela Câmara Municipal é a de aprovação do orçamento e, conforme estabelecido na LOM, deverá ser votado ainda no corrente exercício. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas destacou que a referida Audiência Pública está disponível no site da Câmara, salientou o convite que está disponível no site da Câmara e explanou de maneira geral sobre o Projeto de Lei nº 137/24, de 24 de outubro de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício de 2025 e dá outras providências e discorreu sobre a fundamentação legal ao art. 165 - inciso III, CF/1988, discorreu sobre significado de orçamento público, destacando que é por meio do orçamento que os governos buscam promover o bem estar à coletividade, destacou sobre o art. 5º - Lei 101/2000 – LRF; Art. 162 – inciso III – Lei Orgânica do Município, sobre a Participação Popular na Elaboração do Orçamento Público, Lei 101/2000 LRF – Capítulo IX – da Transparência, Controle e Fiscalização; mencionou sobre o Art. 48 para fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações. Após explanou sobre o orçamento público, que é por meio do orçamento público que os governos buscam promover o bem estar à coletividade, executar políticas públicas que sejam condizentes com as necessidades da sociedade e como os recursos são escassos é preciso fazer escolhas; daí a importância da participação da população no debate sobre quais bens e para quem esses serviços deverão ser oferecidos pelo setor público. Também explanou sobre Receitas que basicamente são originadas de tributos e de acordo com Art. 11 da Lei 4.320/64, as receitas classificam-se em: Receitas Correntes e Receitas de Capital. Na sequência mencionou sobre Receita Estimada por Categoria Econômica – 2025 e sobre participação dos impostos, taxas e contribuições de melhoria na Receita Corrente Estimada para 2025, também sobre participação de cada tributo no total da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, estimada em 2025, sobre participação de cada fonte de receita no total da Receita de Contribuições para 2025, sobre estimativa da Receita de Capital por origem do recurso para 2025, sobre participação da receita de capital por origem da receita no total da estimativa - Receita de Capital para 2025, sobre comparativo da variação da receita orçada por categoria econômica de 2024 em relação a 2023 e de 2025 em relação a 2024, sobre variação da estimativa da receita em 2025 em relação a 2024, por funções de governo, sobre comparativo da Receita Tributária Estimada para 2025, com a receita estimada em 2024, sobre evolução da receita do IPTU, sobre demonstrativo da evolução da receita 2020 – 2025. Após mencionou

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

sobre as Despesas, Despesas por categoria econômica, despesas por unidades orçamentárias, unidades executoras, evolução da despesa – evolução da despesa com pessoal e encargos, evolução dos recursos transferidos ao terceiro setor, evolução das despesas por sentenças judiciais, precatórias e RPV e mencionou sobre Novos Projetos/ Novos Valores Incluídos no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA – 2025. E na sequência foi aberta a palavra para discussões. O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza questionou sobre o valor designado para o Centro de Atenção Psicossocial. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas, disse que ainda não chegou a Emenda do Deputado. O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza, destacou que sobre as receitas correntes teve um grande aumento. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas ressaltou que esses 16 milhões se refere a captação externa e inclui transferências que pode vir por convênio e Emendas e salientou que essa é uma nova conta que está entrando. O Vereador Alberto Lerco Coelho, mencionou que o gasto de iluminação pública de praças e áreas públicas, gasta-se em torno de R\$50.000,00 por mês e se não poderia substituir as lâmpadas por led. O Vereador Manuil perguntou se trocar as lâmpadas por led poderia ter economia nesse gasto. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas, disse que já pensou em atribuir esse serviço para o Prefeito, mas esse debate está acontecendo. Enquanto isso a CPFL está cuidando disso, hoje se gasta em torno de R\$ 150.000,00 por mês com iluminação pública. O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza salientou sobre a questão da liminar sobre a CPFL, caso venha a cair, se o município está preparado? A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas mencionou que já temos que ir nos preparando e estruturando o município. O Vereador Luís dos Reis Augusto questionou sobre o caminho de criar a taxa da iluminação pública, mas seria necessário reduzir outro tributo, porque já se paga muitos tributos. E para a CPFL seria interessante a lâmpada Led porque diminuiria o consumo de energia. O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza destacou sobre a redução dos gastos fixos e melhoria para investimentos em prédios públicos e com a redução de aluguéis, diminuiria mais os gastos fixos. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas salientou que é uma questão de gestão. O Vereador/Presidente Alberto Lerco Coelho, salientou sobre as Emendas Impositivas e fez um apanhado geral sobre as referidas Emendas para o Orçamento de 2025, destacando as seguintes Propostas de Emendas Impositivas na área da saúde: Proposta de Emenda Impositiva de autoria do Vereador Alberto Lerco Coelho, “Repasse à Associação de Integração dos Deficientes de Santa Rosa de Viterbo – AIDESA e aquisição de medicamentos para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – R\$ 74.200,00”; Proposta de Emenda Impositiva de autoria da Vereadora Aparecida Donizete Estevam, “Aquisição de materiais para atender as demandas da saúde, bem como aquisição de exames especializados para atender aos usuários do SUS – R\$ 74.200,00”; Proposta de Emenda Impositiva de autoria do Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco, “Aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender à demanda do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – R\$ 74.200,00”; Proposta de Emenda Impositiva de autoria do Vereador Francisco Justino Mota Neto, “Repasse à Associação de Integração dos Deficientes de Santa Rosa de Viterbo – AIDESA e aquisição de exames especializados para atender aos usuários do SUS – R\$ 99.300,00”; Proposta de Emenda Impositiva de autoria do

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Heitor Aparecido Bertocco, “Repasse para realização de investimentos na Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo – R\$ 148.400,00”; Proposta de Emenda Impositiva de autoria do Vereador Luís dos Reis Augusto, “Aquisição de exames para atender aos usuários do SUS – R\$ 74.200,00”; Proposta de Emenda Impositiva de autoria do Vereador Manuil Egídio Leal de Souza, “Repasse para realização de investimentos na Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo - R\$ 148.400,00”; Proposta de Emenda Impositiva de autoria do Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli, “Repasse à Associação de Integração dos Deficientes de Santa Rosa de Viterbo – AIDESA – R\$ 74.200,00”; Proposta de Emenda Impositiva de autoria da Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli, “Aquisição de materiais diversos para atender as demandas da saúde, bem como aquisição de exames especializados para atender aos usuários do SUS – R\$ 142.900,00”; Proposta de Emenda Impositiva de autoria do Vereador Teófilo Rose, “Repasse para realização de investimentos na Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo - R\$ 74.200,00”; Proposta de Emenda Impositiva de autoria do Vereador Valdinei Procópio da Silva, “Repasse para realização de investimentos na Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo - R\$ 148.400,00”. Além dessas destacou as demais Propostas de Emendas Impositivas, sendo: Proposta de Emenda Impositiva de autoria do Vereador Alberto Lerco Coelho, “Melhorias e adequações na EMEI “Luzia Helena Menta Mônica – R\$ 74.200,00”; Proposta de Emenda Impositiva de autoria da Vereadora Aparecida Donizete Estevam, “Aquisição e instalação de pontos de ônibus em diversos bairros do Município de Santa Rosa de Viterbo – R\$ 74.200,00”; Proposta de Emenda Impositiva de autoria do Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco, “Aquisição de equipamentos e materiais diversos para oficinas da equipe multidisciplinar da Educação, realização de pintura no Núcleo de Atenção a Educação Especial – NAEE e aquisição de equipamentos e materiais diversos para a manutenção do Projeto CMEC “João Cândido dos Reis – R\$ 74.200,00”; Proposta de Emenda Impositiva de autoria do Vereador Francisco Justino Mota Neto, “Repasse ao Asilo São Vicente de Paula e à SAREVI de Santa Rosa de Viterbo – R\$ 49.100,00”; Proposta de Emenda Impositiva de autoria do Vereador Luís dos Reis Augusto, “Irrigação do campo ‘Rubens Belizzi’ – R\$ 74.200,00”; Proposta de Emenda Impositiva de autoria do Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli, “Adaptação da sala de leitura da EMEF “Prof. José Roberto Costa Bruno – R\$ 74.200,00”; Proposta de Emenda Impositiva de autoria da Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli, “Aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender as demandas do Departamento Municipal de Cultura e Turismo – R\$ 5.500,00”; Proposta de Emenda Impositiva de autoria do Vereador Teófilo Rose, “Aquisição de equipamentos para atender as demandas dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos do Município – R\$ 74.200,00”. O Sr. Antônio Roberto Argeri – Presidente do Asilo São Vicente de Paulo, perguntou sobre o repasse da subvenção do Asilo São Vicente de Paulo e salientou sobre um repasse maior para a manutenção e custeio do Asilo, porque o valor orçado é insuficiente para a manutenção e custeio anual. O Vereador/Presidente Alberto Lerco Coelho destacou sobre a proposição das Emendas Impositivas e Emendas ao Orçamento, caso haja interesse dos Vereadores em propor emendas, essas devem ser protocoladas pelos senhores, no prazo regimental na Secretaria da

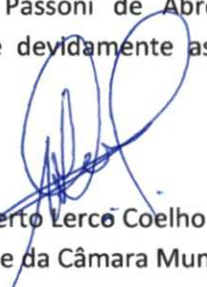
Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Casa e serão analisadas pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal e observadas as questões legais. E não tendo mais perguntas agradeceu mais uma vez a participação da Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas e agradeceu a participação de todos os Vereadores presentes, público em geral e internautas e declarou encerrada a presente audiência pública. Para Constar eu _____  Fabrício Passoni de Abreu, Agente Legislativo da Câmara Municipal, digitei e conferi, que segue devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo.


Alberto Lercó Coelho

Presidente da Câmara Municipal